



PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**MARILENE B. CARVALHO VERONEZ**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**MARIANA GILES FERREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**MADALENA REGINA GOES DA FONSECA**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**MARIA CRISTINA NICOLIELO SIERRA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

-**MARIA LUCIA DA S. XAVIER**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal